

Comunicado Reitoria UNIFIO nº 6 (10/04/2020)

Prezadas alunas e prezados alunos. Prezadas professoras e prezados professores.

CONSIDERANDO a confirmação oficial de quatro casos de COVID-19 no Município de Ourinhos (três deles por testes rápidos), dez casos em Santa Cruz do Rio Pardo e quatro casos em Assis (sendo um óbito), além do progressivo aumento dos casos suspeitos nos Estados de São Paulo e do Paraná;

CONSIDERANDO a reunião virtual extraordinária de hoje, 09/04, com a Comissão Consultiva Docente que apoia a Reitoria do Centro Universitário UNIFIO nas tomadas de decisão nos assuntos que envolvem o COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 345/2020, que autoriza em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino;

Comunicamos que:

1. As aulas presenciais continuarão suspensas preventivamente, nos termos Art. 1º, §3º, da Portaria MEC 343/2020 **até 18/04/2020**, período em que acompanharemos as decisões dos Ministérios da Educação e da Saúde;
2. Os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação já fizeram suas reuniões sobre o processo avaliativo conforme as especificidades de seus respectivos Projetos Pedagógicos e nos termos do item 3 do Comunicado da Reitoria nº 5, de 03/04/2020;
3. Os estudantes dos cursos de graduação encontrarão no Ambiente “Conhecer” as informações sobre o processo avaliativo e os critérios para atribuição das notas do 1º Bimestre do período letivo 2020-1 (conf. item 2 supra). Diversos professores e coordenadores inclusive já lançaram seus respectivos comunicados;
4. Os conteúdos lecionados por meio do Ambiente “Conhecer”, com as respectivas recomendações de leituras dos capítulos de livros disponíveis em nossas Bibliotecas Virtuais e dos artigos que fazem parte da Bibliografia de cada disciplina, serão objeto de avaliação;
5. Reitera-se que as **práticas profissionais de estágios e de laboratório**, nos termos do Art. 1º, §3º, da Portaria MEC 345/2020, **serão repostas** ao final do período de suspensão das aulas;
6. Reitera-se aos estudantes e professores que precisarem usar a infraestrutura do Centro Universitário UNIFIO (rede Wi-Fi, computadores, Biblioteca etc.) que o expediente institucional ocorre normalmente de segunda a sexta entre 7 e 17h e aos sábados entre 8 e 12h, inclusive com atendimento por telefone e e-mail.

Atenciosamente.

Murilo Ângeli dos Santos
Reitor UNIFIO

Claudinei Paulo de Lima
Vice-Reitor UNIFIO